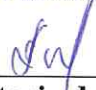




Câmara Municipal de Canas
Plenário "Antonio Carlos Ventura"
Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

Protocolado em
14/10/2024


Secretaria da Câmara

INDICAÇÃO n.º 52/2024

EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REVER O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CANAS.

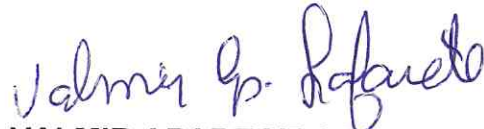
SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE A MESMA ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REVER O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CANAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, **TENDO EM VISTA QUE O VALOR ESTÁ DEFASADO COMPARADO AOS VALORES DE OUTRAS PREFEITURAS QUE TEM COMO MEDIA O VALOR DE R\$ 500,00.**

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 14 de outubro de 2024.



VALMIR APARECIDO LAFAIETE
(MIRA)

Vereador – PODEMOS



EDISON AFONSO DE LIMA
(EDISON NENE)

Vereador – MDB

Apreciada Retirada

Etiqueta Protocolo: 1


73^o Sessão Ordinária Extra em: 15/10/24

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 446/2024

Data: 14/10/2024 11:08:00

Documento: Indicação LUCIELE BUZATTO



Ver. Laerte Zanin

Presidente